

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Of. 32/25 - Gabinete Da Presidência Legislativa de Vila Lângaro, 26 de agosto de 2025.

Protocolo nº 0375/2025

Em 26/08/2025

Exmo. Senhor Prefeito Municipal.


Responsável

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 25 DE AGOSTO DE 2025, houve as seguintes pautas para deliberação na ordem do dia:

DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 35/25: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o CONSEPRO do Município de Tapejara - RS e dá outras providências.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

DO LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 37/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de fazer a restauração ou a troca das placas, já existentes por novas, com nomes de identificações das ruas.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 38/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de promover um dia de recreação cultural e lazer, entre alunos e comunidade em geral.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

MOÇÃO DE APOIO Nº 18/25: O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção Apoiando o Desassoreamento como Política Pública no RS.

Deliberação: Aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 39/25: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de executar a criação do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal; a instituição do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal, composto por representantes do poder público e da sociedade civil organizada; e a oficialização do



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Programa de Controle Populacional de Animais, para estar habilitado a receber os recursos do Fundo Estadual de Bem-Estar de Animais Domésticos.

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade do quórum presente.

MOÇÃO DE APOIO Nº 19/25: *O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção apoiando a Emenda Anti-Portela do deputado Felipe Camozzato (Novo).*

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia em regime de urgência, aprovado por unanimidade do quórum presente.

INDICAÇÃO Nº 40/25: *Para que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de inserir mais alguns brinquedos, incluindo os com acessibilidades, e restaurar os já existentes, próximos a academia ao ar livre no Complexo Esportivo Vildo Moisés Rovani.*

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

INDICAÇÃO Nº 41/25: *Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de fazer algumas reformas nos banheiros dos Ginásio Poliesportivo Arcenio Angelo Biazotto.*

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia.

INDICAÇÕES VERBAIS:

1º PROPOSIÇÃO DO DIA Vereador Edilson B. Schultz: *Sugere para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de colocar no calendário do município o “abril laranja” referente a campanha de conscientização e prevenção contra a crueldade animal, e o “dezembro verde” alusivo a campanha de conscientização que visa combater o abandono e os maus-tratos de animais.*

Deliberação: Deu entrada na ordem do dia, aprovado por unanimidade do quórum presente.

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA EM 15/09/2025.



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Atenciosamente,



Ver. Evandro Rovani

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para:

Sr. Anildo Costella

Prefeito Municipal de Vila Lângaro

Nesta.



Ivania Giotti

Diretora Legislativa

